



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA



STATISTICS PORTUGAL



Estatísticas da Produção Industrial

2014



Edição 2015



Estatísticas
oficiais



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL



Estatísticas da Produção Industrial

2014

Edição 2015

[FICHA TÉCNICA]

Título | Estatísticas da Produção Industrial 2014

Editor | Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa
Portugal
Telefone: 21 842 61 00 | Fax: 21 845 40 84

Presidente do Conselho Diretivo | Alda de Caetano Carvalho

Design e Composição | Instituto Nacional de Estatística, I.P.

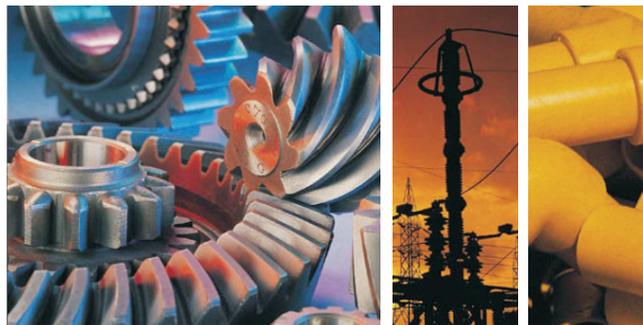
ISSN | 0872-9298

ISBN | 978-989-25-0307-3

Periodicidade | Anual



O INE, I.P. na Internet | www.ine.pt



[NOTA INTRODUTÓRIA INTRODUCTION]

Com a publicação “Estatísticas da Produção Industrial 2014”, o Instituto Nacional de Estatística divulga os principais resultados caracterizadores da produção industrial portuguesa em 2014, obtidos a partir do Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI) e complementados, quando se justifique, com informação dos indicadores de conjuntura (Índices de Volume de Negócios - IVNEI e Índices de preços na produção Industrial - IPPI).

Nesta publicação, a produção industrial é caracterizada tendo por base metodologias e listas de produtos harmonizadas, no âmbito da União Europeia, de acordo com o Regulamento (CEE) nº 3924/91, de 1991.12.19 e o Regulamento (CE) nº 912/2004, de 2004.04.29.

Para além da informação contida nesta publicação, é disponibilizado no Portal das estatísticas oficiais - www.ine.pt - um conjunto de quadros com dados adicionais sobre a produção industrial de 2014.

O INE expressa os seus agradecimentos a todos os que contribuíram para esta publicação, salientando-se, pela sua colaboração especial, as empresas inquiridas e a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG). Agradecem-se, igualmente, críticas e sugestões que os utilizadores entendam dever fazer, por forma a melhorar edições futuras.

With the publication “Industrial Production Statistics 2014”, Statistics Portugal disseminates the main statistical findings regarding the Portuguese industrial production in 2014, obtained from the Annual Survey on Industrial Production (Prodcom Survey).

In this publication, the characterization of the industrial production is based on harmonized methodologies and lists of products, compliant with the European Union, according to the Council Regulation (EEC) 3924/91 of 1991.12.19 and Regulation (CE) 912/2004 of 2004.04.29.

Along with the information disseminated in this publication, additional tables with data on the industrial production of 2014 are available on the Portal of official statistics - www.ine.pt.

Statistics Portugal would like to acknowledge all those who have contributed to this publication, especially the surveyed enterprises and the Directorate General for Energy and Geology (DGEG). All comments and suggestions, in order to improve future editions, are welcome.

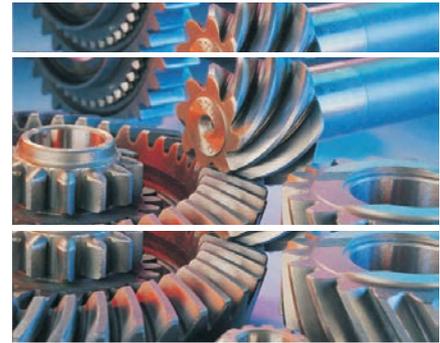




[ÍNDICE]

	pág.
SUMÁRIO EXECUTIVO	>7
SINAIS CONVENCIONAIS, UNIDADES DE MEDIDA, SIGLAS E ABREVIATURAS	>9
ANÁLISE DE RESULTADOS	>13
1.1 PRINCIPAIS DADOS	>13
1.2 ANÁLISE DOS PRINCIPAIS SETORES DE ATIVIDADE	>19
1.2.1 Divisão 10 - Indústrias alimentares	>19
1.2.2 Divisão 19 - Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	>21
1.2.3 Divisão 29 - Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis	>22
1.2.4 Divisão 25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	>24
1.2.5 Divisão 20 - Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais exceto produtos farmacêuticos	>26
1.3 COMPARAÇÃO INTERNACIONAL	>28
INFORMAÇÃO DISPONÍVEL	>31
NOTA METODOLÓGICA E CONCEITOS	>35
INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO	>41





SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2014, o total das vendas de produtos e prestação de serviços na indústria (divisões 10 a 33, 35 e 38 da CAE Rev.3) atingiram 76,1 mil milhões de euros, crescendo 0,4% relativamente a 2013 (variação de 0,3% em 2013). No entanto, este resultado foi afetado pela acentuada redução do valor da produção da divisão que integra os produtos petrolíferos derivados (-15,7%) refletindo sobretudo a diminuição dos preços destes produtos. Excluindo esta divisão, a variação nominal da produção das restantes atividades industriais atingiu 2,9% em 2014 (-0,7% em 2013).

Globalmente verifica-se uma concentração significativa da produção industrial, representando as dez maiores empresas de cada divisão, em geral, mais de metade do valor total. Ainda assim, verifica-se alguma heterogeneidade, destacando-se os casos das indústrias alimentares, dos produtos metálicos exceto máquinas, do vestuário e dos produtos do couro, onde as 50 maiores empresas participam com menos de metade do valor total da produção nessas atividades. As cinco principais atividades (num total de 26) representaram 44,4% do total das vendas de produtos e prestação de serviços, representando as indústrias *alimentares* (divisão 10) e a *fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados* (divisão 19), 24,7% do valor total da produção vendida (27,1% em 2013).

EXECUTIVE SUMMARY

The total production and industrial services sold in 2014 (divisions 10 to 33, 35 and 38 of NACE Rev.2), reached 76.1 billion Euros, 0.4% more than in 2013 (0.3% in previous year). However, this result was affected by the marked reduction of the production value of the division that includes the refined petroleum products (-15.7%), reflecting mainly the prices decrease of these products. Without these division, the nominal variation of the remaining divisions reached 2.9% in 2014 (-0.7% in 2013).

Broadly, there is a significant concentration of industrial production as the ten largest companies in each division concentrate more than half of the total. However, there is some heterogeneity, where the 50 biggest companies of food products industries, the metallic products except machines, clothing and leather products, accounted for less than half of the total value in those activities. The five main activities (among a total of 26) accounted for 44.4% of total value of production, with the manufacture of food products (division 10) and the manufacture of coke and refined petroleum products (division 19) representing 24.7% of the total sold production (27,1% in 2013).

O produto *gasóleos e marine diesel* destacou-se no grupo de produtos com maior importância no valor das vendas da produção industrial, atingindo um pouco mais de 4 mil milhões de euros de vendas em 2014, mais do dobro do segundo produto com vendas mais elevadas (eletricidade térmica convencional). Estes produtos apresentaram, no entanto, decréscimos nominais de 13,0% e 3,6% em relação a 2013.

Among the most important products in terms of the total sales of industrial production, the Gas oils stood out, reaching near 4 billion Euros in sales in 2014, more than twice of the second most important. These products, however, registered nominal decreases of 13% and 3.6% when compared to 2013.

[SINAIS CONVENCIONAIS, UNIDADES DE MEDIDA, SIGLAS E ABREVIATURAS]

Sinal	Designação
...	Valor confidencial
//	Valor não disponível

Unidade	Designação
A	Ampere
CGT	Arqueação bruta compensada
cm ³	Centímetros cúbicos
€	Euros
g/m ²	Gramas por metro quadrado
l	Litro
l alc 100%	Litro de álcool puro (100%)
MW	Megawatt
m ³	Metro cúbico
m ²	Metro quadrado
10 ³ kWh	Milhares de quilowatt
10 ³ Euros	Milhares de euros
10 ⁶ Euros	Milhões de euros
mm	Milímetros
N.º	Número
ce/el	Número de elementos
c/k	Número de quilates (1 quilate métrico = 2.10 - 4 Kg)
nº	Número de unidades
pa	Par
%	Percentagem
kg	Quilograma
kg 90% sdt	Quilograma de matéria seca a 90%
kVA	Quilovolt-ampere
unid.	Unidade de medida
t	Tonelada
TJ	Terajoule = 1 012 joules
V	Volt

Sigla/Abreviatura

a.v.r.

CAE - Rev.3

DOP

HHI

IAPI

INE

n.e.

n.a.v.r.

NACE - Rev.2

NC

p.p.

PT

PRODCOM

Tx.Var.

UE

Unid.

VQPRD

Designação

Acondicionado para venda a retalho

Classificação Portuguesa das Atividades Económicas – Revisão 3

Denominação de origem protegida

Índice de Herfindahl-Hirschmann

Inquérito Anual à Produção Industrial

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Não especificado

Não acondicionado para venda a retalho

Nomenclatura Estatística das Atividades Económicas na União Europeia – Revisão 2

Nomenclatura Combinada

Pontos percentuais

Portugal

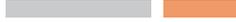
Classificação Comunitária dos Produtos

Taxa de variação

União Europeia

Unidade de medida

Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada



[ANÁLISE DE RESULTADOS]



ANÁLISE DE RESULTADOS

1.1 PRINCIPAIS DADOS

CRESCIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL EM 2014

O total da venda de produtos e prestação de serviços industriais atingiu 76,1 mil milhões de euros em 2014, representando um ligeiro aumento de 0,4% face ao ano anterior (0,3 % em 2013). As cinco principais divisões de atividade representaram 44,4% deste total. (-2,3 p.p em comparação com 2013). No entanto, é de sublinhar o contributo específico para este resultado da variação negativa da divisão correspondente aos produtos petrolíferos refinados, refletindo sobretudo a redução acentuada dos preços desses produtos. Efetivamente, excluindo aquela divisão, o valor da produção das restantes atividades aumentou 2,9% em 2014 (-0,7% em 2013).

A prestação de serviços industriais cresceu 3,8% (2,4% em 2013).

► Figura 1.1.1 – Vendas e prestação de serviços por setor de atividade (2013-2014)¹

CAE Rev.3	Setor de atividade Designação	Total da venda de produtos e prestação de serviços				Das quais:			
		2014	Peso	Tx. Var 13-14	Rank	Venda de produtos		Prestação de	
						2014	Tx. Var 13-14	2014	Tx. Var 13-14
10 ³ Euros	%	10 ³ Euros	%	10 ³ Euros	%	10 ³ Euros	%		
	Total da indústria	76 095 020	//	0,4	//	73 404 180	0,3	2 690 840	3,8
	Total das 5 principais divisões	33 805 849	44,4	-3,7	//	32 930 292	-4,0	875 557	7,7
10	Indústrias alimentares	10 312 504	13,6	-2,0	1º	10 148 385	-2,4	164 118	33,4
19	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	8 423 530	11,1	-15,7	2º	8 423 005	-15,7	526	//
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	5 747 323	7,6	7,6	3º	5 689 651	7,6	57 672	5,3
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	4 923 735	6,5	5,3	4º	4 373 366	5,9	550 370	1,1
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	4 398 757	5,8	-3,7	5º	4 295 886	-4,0	102 872	13,1
35 (a)	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4 070 166	5,3	-1,3	6º	4 039 353	-0,8	30 814	-42,9
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	3 521 535	4,6	4,9	7º	3 489 656	4,8	31 880	8,4
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	3 500 250	4,6	6,5	8º	3 480 752	6,5	19 498	-7,2
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3 121 611	4,1	3,6	9º	3 031 560	4,1	90 051	-11,8
13	Fabricação de têxteis	2 751 210	3,6	4,3	10º	2 503 860	3,5	247 349	12,6
14	Indústria do vestuário	2 742 886	3,6	11,3	11º	2 518 480	10,1	224 407	26,6
11	Indústria das bebidas	2 562 520	3,4	2,0	12º	2 523 619	2,2	38 901	-9,9
24	Indústrias metalúrgicas de base	2 513 912	3,3	4,2	13º	2 504 201	4,1	9 712	24,1
16	Indústrias da madeira e da cortiça, Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	2 481 031	3,3	5,9	14º	2 419 604	5,6	61 426	16,4
15	Indústria do couro e dos produtos do couro	2 382 729	3,1	9,0	15º	2 350 154	9,3	32 575	-12,0
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2 273 346	3,0	9,8	16º	2 112 982	10,3	160 364	4,5
27	Fabricação de equipamento elétrico	1 925 132	2,5	-9,9	17º	1 898 397	-7,7	26 735	-66,7
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	1 695 774	2,2	8,9	18º	1 574 734	11,2	121 040	-13,7
31	Fabrico de mobiliário e de colchões	1 504 032	2,0	8,6	19º	1 459 645	7,9	44 387	42,6
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1 465 924	1,9	0,2	20º	1 209 836	0,1	256 088	0,3
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	782 011	1,0	2,4	21º	719 169	2,5	62 842	1,1
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base	708 607	0,9	-16,9	22º	566 976	-21,8	141 631	11,2
12	Indústria do tabaco	686 713	0,9	20,3	23º	611 642	21,0	75 071	14,5
38 (b)	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos	601 825	0,8	-6,7	24º	528 471	-9,1	73 354	15,6
32	Outras indústrias transformadoras	583 256	0,8	6,1	25º	565 086	6,0	18 170	9,7
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	414 701	0,5	24,2	26º	365 710	24,8	48 990	20,4

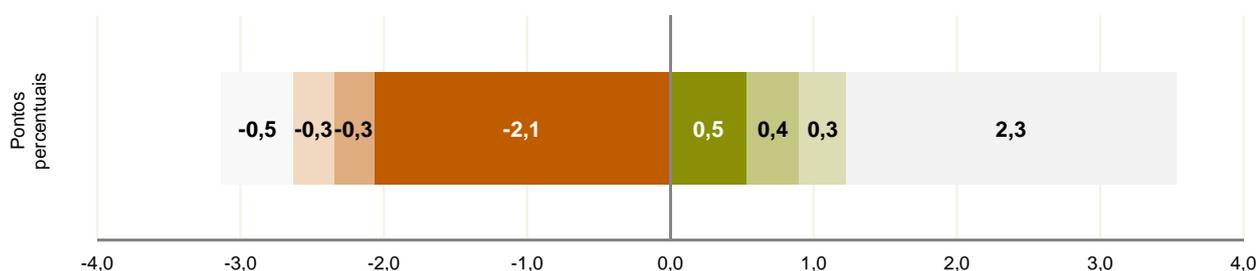
Fonte: IAPI

¹ A divisão 35 – *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio* - não inclui as atividades CAE-Rev.3: 35120, 35130, 35140, 35210, 35220 e 35230. A divisão 38 – *Recolha, tratamento e eliminação de resíduos*; valorização de materiais - não inclui as atividades: 38111, 38112, 38120, 38211, 38212 e 38220.

As atividades que mais contribuíram positivamente para o crescimento observado no total da atividade (0,4%) foram a *Fabricação de veículos automóveis*, com uma variação de 7,6% e um contributo de 0,5 p.p., a *Indústria do vestuário* com um aumento de 11,3% e contributo de 0,4 p.p. e a *Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos* com um crescimento de 5,3% e um contributo de 0,3 p.p.

As atividades que contribuíram de forma negativa mais acentuada para a evolução da atividade em 2014, foram a *Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis*, com uma descida de -15,7% face ao ano anterior e um contributo de -2,1 p.p., e as atividades de *Fabricação de equipamento elétrico e das Indústrias alimentares*, ambas com contributos de -0,3 p.p. e decréscimos de -9,9% e -2,0%, respetivamente.

► Figura 1.1.2 – Contributo das principais divisões de atividade para a taxa de crescimento do total da venda de produtos e prestação de serviços (2013-2014)



Contributos negativos para a taxa de crescimento:

- Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis (Div.19)
- Fabricação de equipamento elétrico (Div.27)
- Indústrias alimentares (Div.10)
- Restantes contributos negativos

Contributos positivos para a taxa de crescimento:

- Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis (Div.29)
- Indústria do vestuário (Div.14)
- Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equip. (Div.25)
- Restantes contributos positivos

Fonte: IAPI

AUMENTO DO VALOR DA PRODUÇÃO VENDIDA NO MERCADO INTRA-UE SUPLANTA REDUÇÃO NOS MERCADOS EXTRA-UE E MERCADO NACIONAL.

O valor da produção industrial vendida no mercado nacional diminuiu 2,9% em 2014. Os decréscimos mais acentuados verificaram-se nas divisões de *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e Fabricação de outro equipamento de transporte* (ambas com -32,1%) e *Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis* (-12,3%).

Compensando esta tendência, os mercados externos cresceram no seu conjunto de forma expressiva (4,1%), impulsionados pelas vendas nos mercados Intra-UE (7,3%), uma vez que os mercados Extra-UE registaram uma diminuição de 7,2% em comparação com o ano anterior. As divisões que mais se destacaram nas vendas para mercados externos foram a Fabricação de veículos automóveis, com 4,8 mil milhões de euros, que representaram um acréscimo de 11,1% face ao ano anterior, estimuladas pelo mercado Intra-UE (12,9%), e a Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados, com 2,9 mil milhões de euros. Esta divisão observou reduções significativas nas vendas para o mercado Extra-UE de 58,1% e para o mercado nacional (-12,3%), gerando diminuição nas vendas totais de 15,7%, refletindo essencialmente as descidas de preços dos produtos.

► Figura 1.1.3 - Valor da produção vendida por mercado de destino (2013-2014)

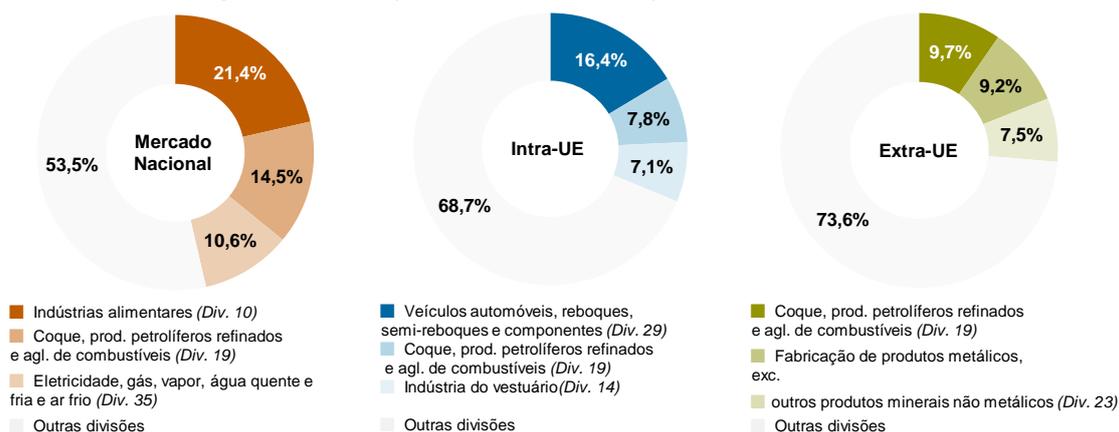
Setor de atividade		Venda de produtos									
		Intra-UE		Extra-UE		Total dos mercados externos			Mercado nacional		
CAE Rev.3	Designação	2014	Tx. Var 13-14	2014	Tx. Var 13-14	2014	Tx. Var 13-14	Rank	2014	Tx. Var 13-14	Rank
		10 ³ Euros	%	10 ³ Euros	%	10 ³ Euros	%	▼	10 ³ Euros	%	▼
Total dos setores de atividade		28 241 533	7,3	7 010 186	-7,2	35 251 719	4,1	//	38 152 461	-2,9	//
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	4 617 637	12,9	150 069	-24,5	4 767 706	11,1	1º	921 944	-7,7	13º
19	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados	2 210 158	7,0	678 688	-58,1	2 888 845	-21,6	2º	5 534 159	-12,3	2º
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	1 893 365	14,4	642 594	2,0	2 535 959	11,0	3º	1 837 406	-0,4	6º
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto	1 855 615	-4,6	501 117	4,7	2 356 733	-2,7	4º	1 939 153	-5,6	5º
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	1 941 956	7,2	253 890	0,2	2 195 846	6,4	5º	1 284 906	6,8	9º
14	Indústria do vestuário	2 001 739	12,6	165 648	5,0	2 167 388	12,0	6º	351 092	-0,1	22º
10	Indústrias alimentares	1 484 461	10,7	504 566	1,6	1 989 027	8,3	7º	8 159 358	-4,7	1º
15	Indústria do couro e dos produtos de	1 554 403	9,0	199 399	4,6	1 753 802	8,5	8º	596 352	11,9	17º
13	Fabricação de têxteis	1 141 737	2,0	409 481	8,2	1 551 218	3,5	9º	952 642	3,6	12º
28	Fabricação de máquinas e de	1 172 341	3,8	362 071	29,3	1 534 413	8,9	10º	578 570	14,1	18º
24	Indústrias metalúrgicas de base	1 411 288	8,3	80 670	14,6	1 491 957	8,6	11º	1 012 243	-1,8	11º
23	Fabricação de outros produtos minerais	960 722	3,3	526 090	7,1	1 486 813	4,6	12º	1 544 747	3,6	8º
27	Fabricação de equipamento elétrico	951 180	-7,3	451 713	-18,5	1 402 893	-11,2	13º	495 505	3,9	19º
16	Indústria da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	946 699	8,5	424 912	4,5	1 371 611	7,2	14º	1 047 994	3,6	10º
31	Fabricação de mobiliário e de colchões	762 020	8,1	220 771	14,0	982 791	9,4	15º	476 853	4,9	20º
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	774 921	-2,7	127 262	16,6	902 183	-0,4	16º	2 587 473	6,8	4º
26	Fabricação de equipamentos informáticos	563 107	3,2	328 441	78,5	891 548	22,2	17º	683 185	-0,5	15º
11	Indústria das bebidas	444 149	10,4	440 983	12,7	885 132	11,5	18º	1 638 488	-2,2	7º
12	Indústria do tabaco	460 049	29,3	75 994	7,1	536 043	25,6	19º	75 599	-3,9	25º
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	224 491	12,1	182 386	1,2	406 878	6,9	20º	802 958	-3,0	14º
30	Fabricação de outro equipamento de	248 408	23,0	74 598	164,9	323 006	40,3	21º	42 705	-32,1	26º
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de	163 981	-23,2	143 375	10,5	307 356	-10,5	22º	259 619	-32,1	24º
32	Outras indústrias transformadoras	251 753	18,6	43 624	9,1	295 377	17,1	23º	269 709	-3,9	23º
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	134 870	-3,7	7 872	9,2	142 742	-3,0	24º	385 728	-11,2	21º
18	Impressão e reprodução de suportes	59 612	13,4	13 969	0,7	73 581	10,7	25º	645 588	1,7	16º
35	Eletricidade, gás, vapor, água quente e	10 869	//	0	//	10 869	//	26º	4 028 484	-1,0	3º

Fonte: IAPI

No mercado nacional, a principal atividade foi a indústria alimentar (Div.10), com 21,4% do valor total da produção vendida, seguida dos produtos petrolíferos - 14,5% - e da produção de eletricidade, gás e água (Div.35), com 10,6%, esta última com produção vendida quase exclusivamente no mercado nacional.

No que respeita às vendas para países da União Europeia, destacou-se a produção de veículos automóveis (Div.29), que representou 16,4% do total da produção vendida para a UE, enquanto a maior parcela das vendas para países Extra-UE, resultou da produção de produtos petrolíferos e da Fabricação de produtos metálicos, 9,7% e 9,2% respetivamente.

► Figura 1.1.4 – Principais atividades industriais por mercado de destino (2014)



Fonte: IAPI

AS DEZ MAIORES EMPRESAS DE CADA DIVISÃO CONCENTRARAM METADE DAS VENDAS TOTAIS DE PRODUTOS

Globalmente verifica-se uma concentração significativa da produção industrial, verificando-se que, em geral, as dez maiores empresas de cada divisão sintetizam metade do valor total. No entanto, observa-se alguma heterogeneidade entre as diferentes divisões, destacando-se o menor grau de concentração nas indústrias alimentares, de produtos metálicos exceto máquinas, do vestuário e dos produtos do couro em que as 50 maiores empresas não concentram sequer metade das respetivas produções.

► Figura 1.1.5 - Peso nas vendas de produtos das maiores empresas, por setor de atividade (2014)

Setor de atividade		Total da venda de produtos		Peso das maiores empresas			
CAE Rev.3	Designação	2014	Rank	5 Maiores	10 Maiores	20 Maiores	50 Maiores
		10 ³ Euros	▼	%	%	%	%
Total da indústria		73 404 180	//	41	50	59	72
10	Indústrias alimentares	10 148 385	1º	13	19	30	48
19	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	8 423 005	2º	100	100	100	100
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	5 689 651	3º	51	63	78	93
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	4 373 366	4º	10	15	22	34
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	4 295 886	5º	43	55	69	86
35 (a)	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4 039 353	6º	47	57	68	83
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	3 489 656	7º	48	67	80	91
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	3 480 752	8º	34	42	52	69
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3 031 560	9º	26	35	48	62
11	Indústria das bebidas	2 523 619	10º	54	69	81	94
14	Indústria do vestuário	2 518 480	11º	11	16	25	41
24	Indústrias metalúrgicas de base	2 504 201	12º	13	22	34	54
13	Fabricação de têxteis	2 503 860	13º	43	53	62	77
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	2 419 604	14º	29	37	45	59
15	Indústria do couro e dos produtos do couro	2 350 154	15º	12	17	25	40
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2 112 982	16º	35	45	54	68
27	Fabricação de equipamento elétrico	1 898 397	17º	42	60	76	89
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	1 574 734	18º	81	91	96	99
31	Fabrico de mobiliário e de colchões	1 459 645	19º	30	37	44	55
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e	1 209 836	20º	48	59	70	83
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	719 169	21º	21	31	42	56
12	Indústria do tabaco	611 642	22º	62	79	94	100
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	566 976	23º	100	100	100	100
32	Outras indústrias transformadoras	565 086	24º	38	55	75	91
38 (b)	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos;	528 471	25º	30	43	55	68
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	365 710	26º	64	82	93	100

Fonte: IAPI

DIMINUIÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO VENDIDA DE GASÓLEOS, GASOLINAS E FUELÓLEOS EM QUEBRA

Em 2014, aproximadamente um quarto do valor da produção vendida (24,9%) concentrou-se nos quinze principais produtos. Os *gasóleos e marine diesel* apresentaram o valor da produção vendida mais elevado com 4 349 milhões de euros. Estes produtos acompanharam a contração dos restantes produtos da divisão de *Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados*, registando uma diminuição de 13,0%, resultante fundamentalmente da descida de preços do setor face a 2013.

Evidenciam-se, em sentido contrário, os crescimentos dos valores da produção vendida de Outras partes e acessórios para veículos automóveis (18,3%) e de *Calçado de exterior de uso masculino* (16,9%).

► Figura 1.1.6 – Principais produções industriais (2013-2014)

Código do produto	Designação do produto	Unidade	Quantidade produzida	Quantidade vendida	Vendas de produtos			
					2014 (10 ³ Euros)	Peso	Tx. Var 13-14	Rank
Total da indústria (2292 produtos)		//	//	//	73 404 180	//	//	//
Total dos 15 principais produtos		//	//	//	18 243 034	24,9	//	//
192002600	Gasóleos e Marine Diesel	kg	5 326 656	5 243 227	4 349 458	5,9	-13,0	1º
351101030	Eletricidade térmica convencional	10 ³ kWh	22 111	20 247	1 756 288	2,4	-3,6	2º
192002100	Gasolina para motores, incluindo gasolina de aviação	kg	1 783 454	1 814 668	1 562 407	2,1	-20,7	3º
293203090	Outras partes e acessórios dos veículos das posições				1 230 293	1,7	18,3	4º
291002330	Veículos automóveis de passageiros, com motor a	nº	75	74	1 204 520	1,6	6,2	5º
351101073	Eletricidade eólica (gerada por turbinas a vento)	10 ³ kWh	11 799	11 610	1 100 471	1,5	-5,7	6º
171201439	Outros papéis e cartões com uma percentagem de fibras obtidas por processo mecânico <= 10% e de peso >= 40 g/m ² mas <= 150 g/m ² , em folhas	kg	1 208 617	1 208 053	913 481	1,2	13,1	7º
351101072	Eletricidade hidráulica (gerada pelas centrais hidroelétricas)	10 ³ kWh	15 980	15 862	885 281	1,2	8,0	8º
192002800	Fuelóleos, n.e.	kg	2 647 674	2 037 145	864 127	1,2	-27,2	9º
152011352	Calçado de exterior, de uso feminino, parte superior de couro natural	pa	29 639	29 574	817 751	1,1	6,8	10º
221101355	Pneus novos, de ligeiros com índice de carga <= 121	nº	16 633	16 409	791 496	1,1	0,0	11º
152011351	Calçado de exterior, de uso masculino, parte superior de couro natural	pa	29 128	28 891	771 278	1,1	16,9	12º
192002200	Carboretadores (jet fuel) do tipo gasolina (destilado de petróleo, de 100°C a 250°C, obtido por mistura de	kg	1 005 528	1 002 726	744 627	1,0	-11,6	13º
110501020	Cerveja com álcool	l	721 250	714 843	639 909	0,9	-0,5	14º
171101200	Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato,	kg 90% sdt	1 858 293	1 591 413	611 648	0,8	-7,9	15º

^(e) A classificação do produto sofreu alterações em 2013, não sendo diretamente comparável com os valores de 2012

Fonte: IAPI

1.2 ANÁLISE DOS PRINCIPAIS SETORES DE ATIVIDADE

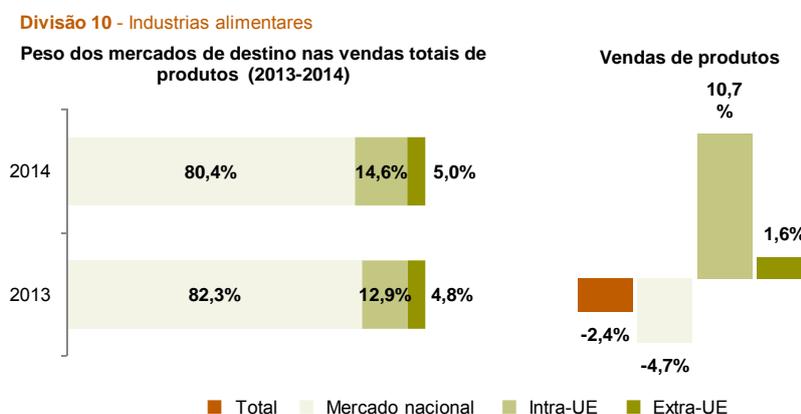
As cinco principais divisões de atividade foram responsáveis por 44,4% do valor total da produção vendida. Desta forma, justifica-se uma análise mais detalhada destes setores de atividade, em particular sobre os seus principais mercados de destino e principais produtos.

1.2.1 Divisão 10 - Indústrias alimentares

VALOR DA PRODUÇÃO VENDIDA NA INDÚSTRIA ALIMENTAR DIMINUIU EM CONSEQUÊNCIA DA DIMINUIÇÃO DA PROCURA NO MERCADO INTERNO

O valor da produção vendida em 2014 decresceu 2,4% face ao ano precedente. Este abrandamento foi resultante da redução de -4,7%, das vendas para o mercado nacional uma vez que no mercado Intra-UE se observou um aumento significativo de 10,7% e o mercado Extra-UE acompanhou este movimento positivo com uma variação de +1,6%. Nesta divisão a contração das vendas no mercado doméstico pode ser justificada, em parte, pela descida de preços (aproximadamente -2,4%).

► Figura 1.2.1.1 – Venda de produtos: Peso e variação por mercado de destino (2013-2014)



Fonte: IAPI

Em 2014 os cinco maiores produtos produzidos em Portugal da indústria alimentar representaram 22,4% do valor da produção vendida. Entre estes, o pão constituiu o principal produto vendido em 2014, gerando 580 milhões de euros (5,7% do total da divisão).

Os dois principais produtos registaram decréscimos no valor da produção vendida, de pão e alimentos para animais de capoeira (-4,1% e -16,5% respetivamente), contrastando com o crescimento da produção de pastelaria (6,4%), do valor da produção vendida de frangos, galos e alinhas (3,4%) e de leite pasteurizado e ultrapasteurizado (3,7%).

► Figura 1.2.1.2 – Principais produtos (2014)

Rank	Código do produto	Designação do produto	Unidade	Quantidade produzida	Quantidade vendida		Venda de produtos		
					Total	Tx.Var 2013-2014	Total	Peso no total da atividade	Tx.Var 2013-2014
						%		10 ³ Euros	%
Indústrias alimentares (div. 10)			//	//	//	//	10 148 385	//	//
1º	107101100	Pão sem adição de mel, ovos,	kg	402 182 222	388 521 303	-4,4%	579 695	5,7%	-4,1%
2º	109101037	Alimentos para criação de animais (exceto pré-misturas): animais de capoeira	kg	1 388 322 242	1 369 377 107	-10,6%	461 172	4,5%	-16,5%
3º	107101200	Pastelaria	kg	117 133 754	114 746 310	13,4%	437 283	4,3%	6,4%
4º	101201010	Frangos, galos e galinhas inteiros, frescos ou refrigerados	kg	270 664 815	245 574 715	6,2%	417 273	4,1%	3,4%
5º	105101142	Leite Pasteurizado e Utrapasteurizado, não concentrados.	kg	708 764 118	688 642 166	0,0%	376 290	3,7%	3,7%
Total dos principais produtos (5 de 292)			//	//	//		2 271 713	22,4%	//

Fonte: IAPI

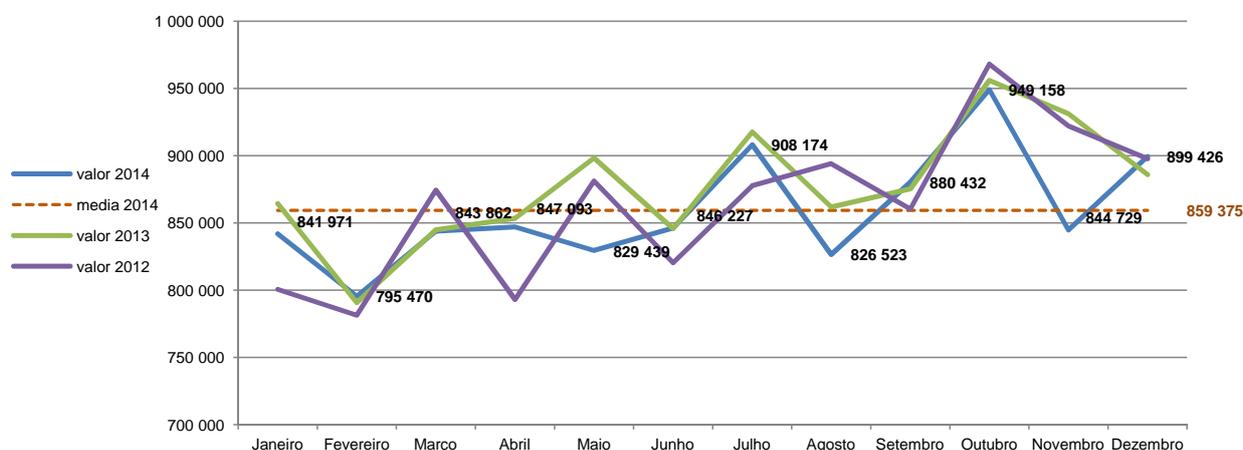
► Figura 1.2.1.3 - Evolução dos principais produtos da divisão (2014)

Alimentos para criação de animais (exceto pré-misturas): animais de capoeira			Pastelaria			Frangos, galos e galinhas inteiros, frescos ou refrigerados		
Quantidade produzida	Quantidade vendida	Volume de vendas	Quantidade produzida	Quantidade vendida	Volume de vendas	Quantidade produzida	Quantidade vendida	Volume de vendas
1 388 322	1 369 377	461	117 134	114 746	437	270 665	245 575	417
10 ³ kg	10 ³ kg	10 ³ Euros	10 ³ kg	10 ³ kg	10 ³ Euros	10 ³ kg	10 ³ kg	10 ³ Euros
▼	▼	▼	▲	▲	▲	▲	▲	▲
-10,4%	-10,6%	-16,5%	12,4%	13,4%	6,4%	8,3%	6,2%	3,4%

Com base na informação disponibilizada pelo IVNEI nos anos de 2012, 2013 e 2014, observou-se que a venda de produtos e prestação de serviços, apresentou um maior volume de transações no segundo semestre, registrando os valores mais altos em outubro de cada ano.

► Figura 1.2.1.4 – Distribuição mensal das vendas de produtos e prestação de serviços

Divisão 10 - Indústrias Alimentares



Nota: Evolução estimada pela variação observada no Índice de volume de negócios na divisão em análise

Fonte: IAPI e IVNEI



1.2.2 Divisão 19 - Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis

DIMINUIÇÃO ACENTUADA DO VALOR DA PRODUÇÃO VENDIDA EM 2014

A produção de produtos petrolíferos (Div.19), diminuiu acentuadamente em 2014 (-15,7%), travando, em consequência do seu peso e da intensidade desta variação, o crescimento do total da indústria. As reduções no valor dos produtos vendidos nesta divisão foram relativamente generalizadas e resultantes de descidas de preços. Na observação por mercados, verificou-se um crescimento no mercado Intra-UE de 7,0%, que foi insuficiente para compensar as descidas expressivas de -58,1% e -12,3% nos mercados Extra-UE e Nacional. A estrutura dos mercados de destino da produção vendida alterou-se assim face a 2013, perdendo o mercado Extra-UE (-8,1 p.p.) peso para os mercados Nacional (+2,6 p.p.) e Intra-UE (+5,5 p.p.).

► Figura 1.2.2.1 - Venda de produtos: Peso e variação por mercado de destino (2013-2014)



Fonte: IAPI

Em 2014, os cinco principais produtos (de um total de 13) representaram 94,6% de todo o valor da produção vendida, com o principal produto - *gasóleos e marine diesel* - a representar um pouco mais de metade do total da divisão. Estes produtos, embora com decréscimos do volume de produção, registaram diminuições mais marcadas nos valores de vendas face ao ano anterior. As diminuições mais acentuadas foram observadas nos fuelóleos -27,2% e na gasolina para motores -20,7%.

► Figura 1.2.2.2 - Principais produtos da divisão (2014)

Rank	Código do produto	Designação do produto	Unidade	Quantidade produzida	Quantidade vendida		Venda de produtos		
					Total	Tx.Var 2013-2014 %	Total 10 ³ Euros	Peso no total da atividade %	Tx.Var 2013-2014 %
		Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis <i>div.</i>	//	//		//	8 423 005	//	//
1º	192002600	Gasóleos e Marine Diesel	kg	5 326 656 486	5 243 227 304	-7,0%	4 349 458	51,6%	-13,0%
2º	192002100	Gasolina para motores, incluindo gasolina de aviação	kg	1 783 453 929	1 814 668 492	-16,4%	1 562 407	18,5%	-20,7%
3º	192002800	Fuelóleos, n.e.	kg	2 647 673 769	2 037 144 950	-18,9%	864 127	10,3%	-27,2%
4º	192002200	Carboretadores (jet fuel) do tipo gasolina	kg	1 005 527 850	1 002 726 097	-9,8%	744 627	8,8%	-11,6%
5º	192002700	Óleos médios de petróleo; frações médias, n.e. (inclui nafta)	kg	839 946 002	726 559 070	2,0%	448 564	5,3%	-6,7%
Total dos principais produtos (5 de 13)			//	//	//		7 969 184	94,6%	//

Fonte: IAPI

► Figura 1.2.2.3 - Evolução dos principais produtos da divisão (2014)

Gasóleos e Marine Diesel			Gasolina para motores, incluindo gasolina de aviação			Fuelóleos, n.e.		
Quantidade produzida	Quantidade vendida	Volume de vendas	Quantidade produzida	Quantidade vendida	Volume de vendas	Quantidade produzida	Quantidade vendida	Volume de vendas
5 326 656	5 243 227	4 349	1 783 454	1 814 668	1 562	2 647 674	2 037 145	864
10 ³ kg	10 ³ kg	10 ³ Euros	10 ³ kg	10 ³ kg	10 ³ Euros	10 ³ kg	10 ³ kg	10 ³ Euros
▼	▼	▼	▼	▼	▼	▼	▼	▼
-7,0%	-7,0%	-13,0%	-14,0%	-16,4%	-20,7%	-19,8%	-18,9%	-27,2%

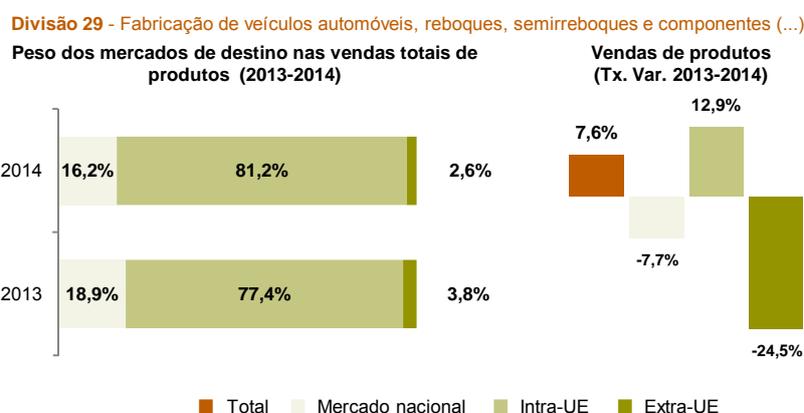
Fonte: IAPI

1.2.3 Divisão 29 - Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis

AUMENTO DO VALOR DA PRODUÇÃO VENDIDA

Em 2014 a União Europeia foi o principal mercado de destino da produção automóvel nacional, com 81,2% do valor da produção vendida. O crescimento de 12,9% deste mercado foi a driven force para o aumento de 7,6% do valor da produção do total da divisão, visto que no mercado nacional e Extra-UE se registaram diminuições de 7,7% e 24,5%, respetivamente.

► Figura 1.2.3.1 - Venda de produtos: Peso e variação por mercado de destino (2013-2014)



Os cinco principais produtos representaram 82,9% do total das vendas na divisão, observando na sua generalidade significativos movimentos positivos em 2014, destacando-se os *Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, 1500 cm³ < cilindrada <= 2500 cm³* com 22,6%, enquanto a *produção de veículos para transporte de mercadorias*, contraiu 4,1%. Observou-se, ainda, uma subida significativa do valor da produção vendida de *Outras partes e acessórios para veículos automóveis* (+15,2%) e de *veículos automóveis a diesel ou semidiesel, com cilindrada entre 1500 e 2500 cm³* (+6,2%).

► Figura 1.2.3.2 - Principais produtos (2014)

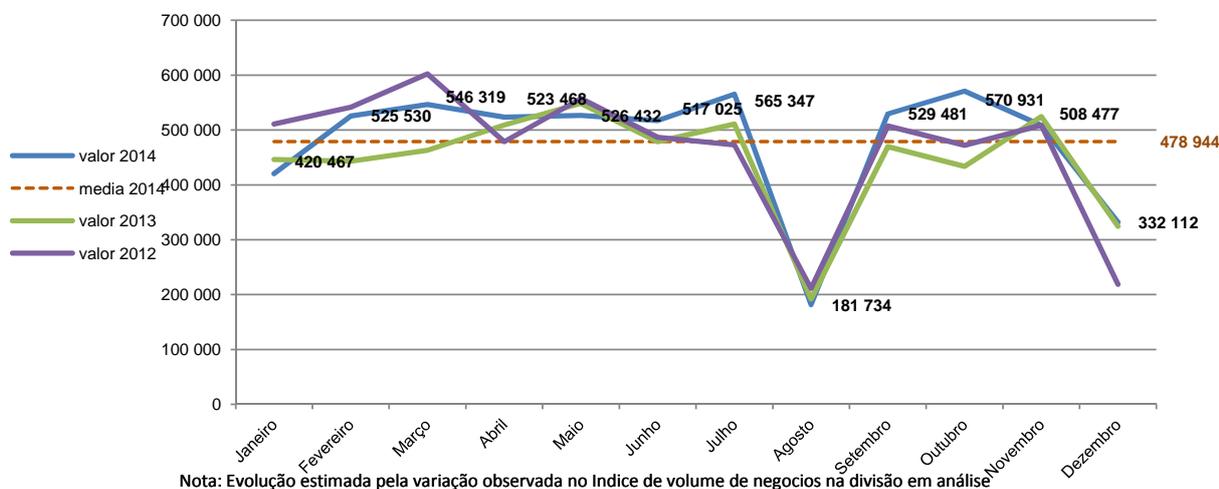
Rank	Código do produto	Designação do produto	Unidade	Quantidade produzida	Quantidade vendida		Venda de produtos		
					Total	Tx.Var 2013-2014	Total	Peso no total da atividade	Tx.Var 2013-2014
						%		10 ³ Euros	%
		Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos	//	//	//	//	5 689 651	//	//
1º	293203090	Outras partes e acessórios para veículos automóveis, tratores e veículos para usos especiais (incêndios, betoneiras e semelhantes), inclui depósitos de combustível	//	//	//	//	1 230 293	28,6%	15,2%
2º	291002330	Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor diesel ou semidiesel, 1500 cm ³ < cilindrada <= 2500 cm ³ (exceto para transporte >= 10 pessoas, autocaravanas, veículos para neve, golfe e usos especiais)	nº	74 629	74 472	4,8%	1 204 520	28,0%	6,2%
3º	293203063	Silenciosos e tubos de escape; suas partes	kg	31 401 323	31 286 584	11,5%	427 506	10,0%	22,6%
4º	291002100	Veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor de ignição por faísca, cilindrada <= 1500 cm ³	nº	25 443	25 431	18,4%	368 849	8,6%	16,2%
5º	291004110	Veículos para transporte de mercadorias, com motor diesel ou semidiesel, de peso bruto <= 5 toneladas (exceto dumpers concebidos para serem usados fora de rodovias)	nº	39 136	39 139	-0,5%	332 081	7,7%	-4,1%
Total dos principais produtos (5 de 38)			//	//	//	//	3 563 249	82,9%	//

Fonte: IAPI

Nos três últimos anos, a indústria automóvel em Portugal apresentou nos meses de agosto e dezembro, onde o número de dias de laboração é francamente mais reduzido, os valores de vendas de produtos e prestação de serviços mais baixos. Nos restantes meses foi aproximadamente equitativa esta distribuição.

► Figura 1.2.3.3 - Distribuição mensal das vendas de produtos e prestação de serviços

Divisão 29 - Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes



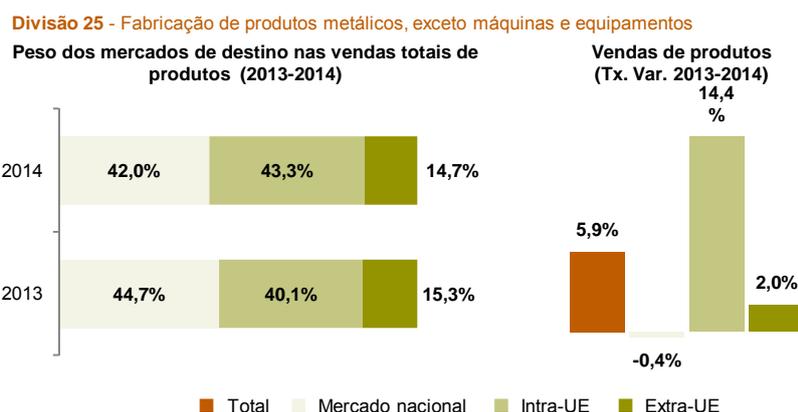
Fonte: IAPI e IVNEI

1.2.4 Divisão 25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos

RECUPERAÇÃO DO VALOR DE VENDAS DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METÁLICOS

A fabricação de produtos metálicos teve um acréscimo da venda de produção nos mercados externos, Extra-UE (+2,0%) e mais acentuado no mercado Intra-UE (+14,4%) que impulsionaram as vendas no total da divisão em 5,9%. Em sentido inverso o mercado nacional decresceu 5,7%. Na fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos, os mercados interno e Intra-UE tiveram idêntico peso 42,0% e 43,3%, o Extra-EU pesou 14,7% no total do setor.

► Figura 1.2.4.1 - Venda de produtos: Peso e variação por mercado de destino (2013-2014)



Fonte: IAPI

A divisão da fabricação de produtos metálicos era constituída por 230 produtos, com os cinco principais a representarem 38,4% do valor total da produção vendida no setor. O valor da produção vendida de *moldes para borracha ou plástico*, registou 562 milhões de euros sendo o produto mais relevante em termos de total de vendas. A produção vendida deste produto cresceu acentuadamente face a 2013 (9,3%), enquanto a produção de diques, válvulas, comportas teve um decréscimo significativo (-5,4%).

► Figura 1.2.4.2 - Principais produtos (2014)

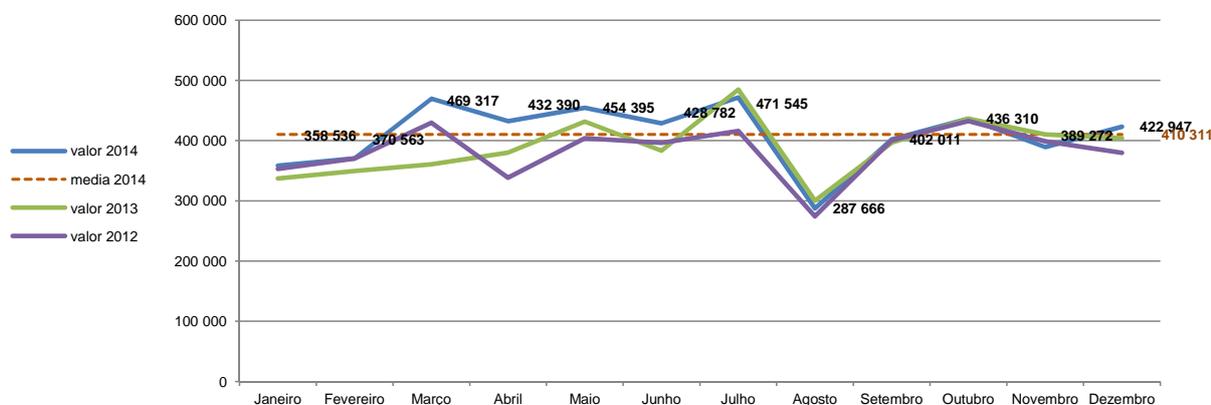
Rank	Código do produto	Designação do produto	Unidade	Quantidade produzida	Quantidade vendida		Venda de produtos		
					Total	Tx.Var	Total	Peso no total	Tx.Var
						2013-2014		10 ³ Euros	da atividade
					%		%		
Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos			//	//		//	4 373 366	//	//
1º	257345070	Moldes para borracha ou plástico, para moldagem por injeção ou por compressão	nº	11 918	11 438	-6,1%	562 004	13,1%	9,3%
2º	251201050	Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras, de alumínio	nº	2 134 141	2 127 042	12,7%	387 000	9,0%	3,4%
3º	251101030	Construções pré-fabricadas de ferro ou aço	//	//	//	//	253 288	5,9%	-2,7%
4º	259902945	Obras de ferro ou aço, n.e. (inc.tabaqueiras,cigarreiras,cx.de pó-de-arroz,estojos p/pintura de rosto e semelh.,de algibeira,"cestos" p/filtrar a água à entrada dos esgotos),exc.carretéis p/cabos,tubos,portinholas de vent.não mec.,goteiras e ganchos	//	//	//	//	231 612	5,4%	3,3%
5º	251102355	Diques,válvulas,comportas,dese mb.,docas fixas e out.const.marit./fluviais e out.estrut.e s/partes,de ferro ou aço,n.e.(exc.pontes e s/elem.;torres e pórt.,portas,janelas e s/caxil.e sem.,mat.p/andaimes,cofr./escor.,estrut.e s/partes princ.em chapa)	kg	116 364 204	114 415 299	-12,9%	215 125	5,0%	-5,4%
Total dos principais produtos (5 de 231)			//	//	//	//	1 649 028	38,4%	//

Fonte: IAPI

Nos anos entre 2012 e 2014, na atividade da *fabricação de produtos metálicos* sobressaiu o mês de agosto, com valores de vendas de produtos e serviços muito abaixo da média anual das vendas do ano (410 milhões de euros no ultimo ano), atingindo aproximadamente 280 milhões de euros.

► Figura 1.2.4.3 - Distribuição mensal das vendas de produtos e prestação de serviços (2014)

Divisão 25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos



Nota: Evolução estimada pela variação observada no Índice de volume de negócios na divisão em análise

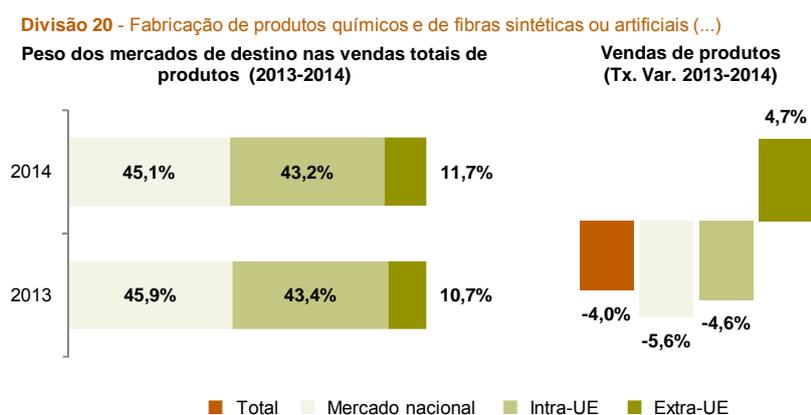
Fonte: IAPI e IVNEI

1.2.5 Divisão 20 - Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais exceto produtos farmacêuticos

VALOR DA PRODUÇÃO VENDIDA DE PRODUTOS QUÍMICOS E FIBRAS DIMINUIU 4,0% EM RESULTADO DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS NACIONAL E INTRACOMUNITÁRIO

O valor da produção vendida nos mercados Nacional e Intra-UE diminuiu 5,6% e 4,6% respetivamente resultando na descida do total da divisão em 4,0%, em 2014. Por outro lado, o mercado Extra-UE cresceu 4,7%. Os mercados Nacional e Intra-UE mantiveram sensivelmente os mesmos pesos do ano anterior (45,1% e 43,2% em 2014), enquanto o mercado Extra-UE ganhou 1p.p. face a 2013. Os preços no mercado Nacional registaram uma redução de 1,8 %, justificando em certa medida a descida das vendas no mercado Nacional.

► Figura 1.2.5.1 - Valor Venda de produtos: Peso e variação por mercado de destino (2013-2014)



Fonte: IAPI

A produção de biocombustíveis representou o produto mais vendido na fabricação de produtos químicos (7,5%) que abrangeu no ano em análise um conjunto de 236 produtos. Este produto diminuiu 5,2% refletindo uma redução de preços. A variação positiva mais acentuada entre os cinco principais produtos observou-se no propeno (*propileno*), cujo valor da produção vendida cresceu 17,0% em relação ao ano de 2013.

► Figura 1.2.5.2 - Principais produtos (2014)

Rank	Código do produto	Designação do produto	Unidade	Quantidade produzida	Quantidade vendida		Venda de produtos		
					Total	Tx.Var 2013-2014	Total	Peso no total da atividade	Tx.Var 2013-2014
						%	10 ³ Euros	%	%
Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos			//	//	//	//	4 295 886	//	//
1º	205905997	Biocombustível (diesel substituto etanol usado nos transportes)	kg	355 855 435	356 458 821	6,2%	320 900	7,5%	-5,2%
2º	201605630	Outras resinas amínicas, n.e., em formas primárias (inclui pós para moldagem)	kg	159 771 654	162 049 752	12,4%	277 621	6,5%	24,8%
3º	201444151	Anilina e seus sais	kg	180 514 420	177 703 280	8,5%	242 669	5,6%	7,1%
4º	201447340	Naftaleno e misturas de hidrocarbonetos aromáticos, inclui gasolina de pirólise e fração C9+	kg	439 571 381	249 358 712	12,6%	177 453	4,1%	6,9%
5º	201441140	Propeno (propileno)	kg	162 887 496	158 644 812	16,2%	172 072	4,0%	17,0%
Total dos principais produtos (5 de 236)			//	//	//		1 190 714	14,1%	//

Fonte: IAPI



► Figura 1.2.5.3 - Evolução dos principais produtos da divisão (2014)

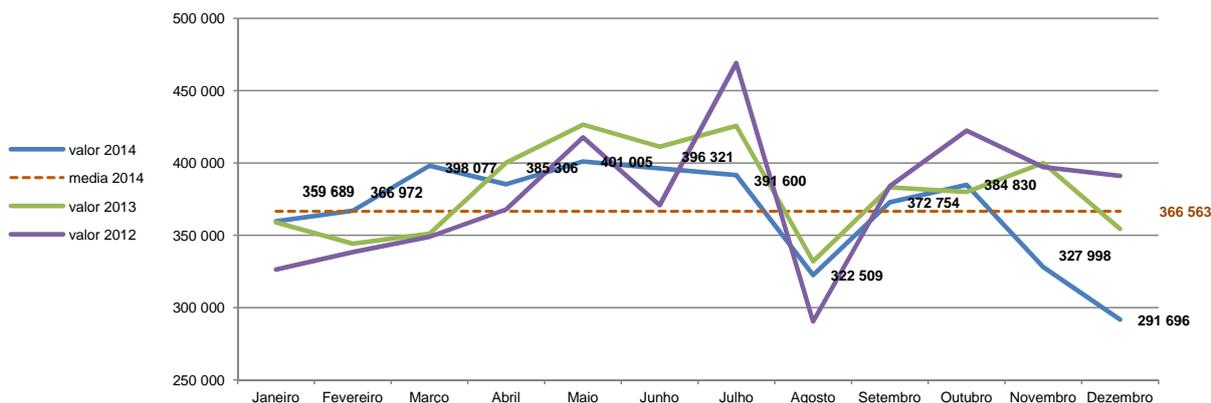
Biocombustível (diesel substituto, etanol usado nos transportes)			Naftaleno e misturas de hidrocarbonetos aromáticos, inclui gasolina de pirólise e fração C9+			Anilina e seus sais		
Quantidade produzida	Quantidade vendida	Volume de vendas	Quantidade produzida	Quantidade vendida	Volume de vendas	Quantidade produzida	Quantidade vendida	Volume de vendas
355 855	356 459	321	439 571	249 359	177	180 514	177 703	243
10 ³ kg	10 ³ kg	10 ³ Euros	10 ³ kg	10 ³ kg	10 ³ Euros	10 ³ kg	10 ³ kg	10 ³ Euros
▲	▲	▼	▼	▲	▲	▲	▲	▲
7,5%	6,2%	-5,2%	-8,8%	12,6%	6,9%	9,2%	8,5%	7,1%

Fonte: IAPI

A partição da venda de produtos e serviços industriais na Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas registou movimentos mais estáveis nos últimos dois anos, destacando-se o mês de agosto com os valores mais baixos da série de cada ano. Nos anos de 2013 e 2014 o mês de dezembro também apresentou vendas particularmente baixas.

► Figura 1.2.5.4 – Distribuição mensal das vendas de produtos e prestação de serviços (2014)

Divisão 20 - Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos



Nota: Evolução estimada pela variação observada no Índice de volume de negócios na divisão em análise

1.3 COMPARAÇÃO INTERNACIONAL²

PORTUGAL COM PESO ESTÁVEL NO TOTAL DA PRODUÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA

No âmbito da comparação internacional (que exclui as divisões 19 e 35), Portugal registou um crescimento bastante superior ao da União Europeia (mais 1.8 p.p). No entanto, o seu peso manteve-se relativamente estável ao longo dos três últimos anos, com 1,2%. Este peso foi um pouco menor (-0,1 p.p.) que o do PIB de Portugal no PIB da União Europeia.

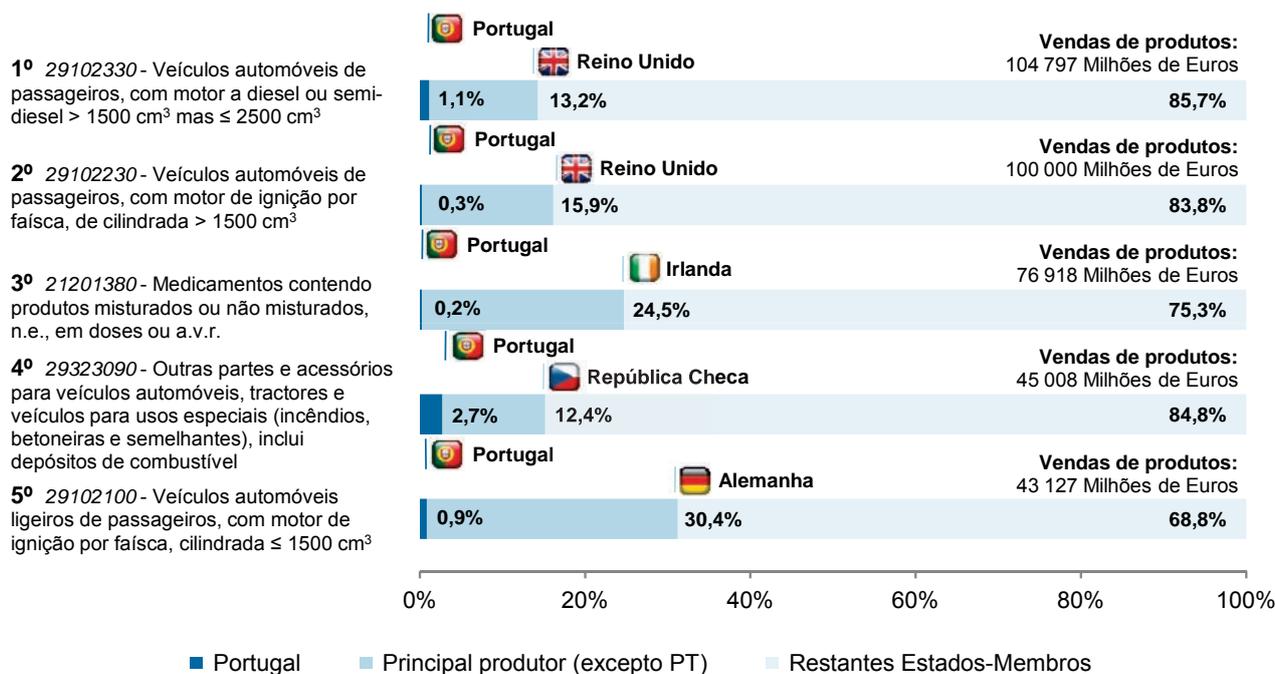
► Figura 1.3.1 – Produções industriais de Portugal e da União Europeia (2014)

	Vendas de produtos				
	2012	2013	Tx. Var 12-13	2014	Tx. Var 13-14
EU 28	4 734 325	4 781 677	1,0	4 863 924	1,7
Portugal	57 963	57 824	-0,2	59 830	3,5
Peso de PT	1,22%	1,21%		1,23%	

Em 2014 a indústria automóvel europeia contribuiu com quatro dos cinco principais produtos vendidos dentro da União em 2013. Por seu lado, a produção de medicamentos correspondeu ao 3º produto em termos de relevância do valor da produção vendida na UE.

O Reino Unido foi o principal produtor dos dois principais produtos: *automóveis com motor a diesel ou semidiesel, com cilindrada entre 1500 e 2500cm³* e *automóveis com motor de ignição por faísca e cilindrada superior a 1500cm³* (13,2% e 15,9%), enquanto a produção europeia de *automóveis com motor de ignição por faísca e cilindrada inferior a 1500cm³* tinha como principal produtor a Alemanha (30,4%). A República Checa registou a maior produção europeia de *outras partes e acessórios automóveis* (12,4%), nestes, Portugal alcançou a maior quota (2,7% do total) entre os cinco principais produtos. A produção de medicamentos teve a Irlanda como principal produtor (24,5%).

► Figura 1.3.2 – Produções industriais mais importantes da União Europeia (2014)



Fonte: Eurostat

² No âmbito da comparação internacional, foram considerados os dados disponibilizados pelo Eurostat a 7 de Agosto de 2014 (valores de 2012) e a 1 de Outubro de 2014 (valores de 2013), corrigidos de acordo com os valores definitivos para Portugal, divulgados no âmbito desta publicação. Não foram, ainda, consideradas as divisões 19 – *Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados combustíveis* e 35 – *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*, da NACE Rev.2 por não se dispor de informação relativamente à UE. Como o principal produtor, foi considerado o país com o valor da produção mais elevado entre os países da União, com dados disponíveis (sem confidencialidade).

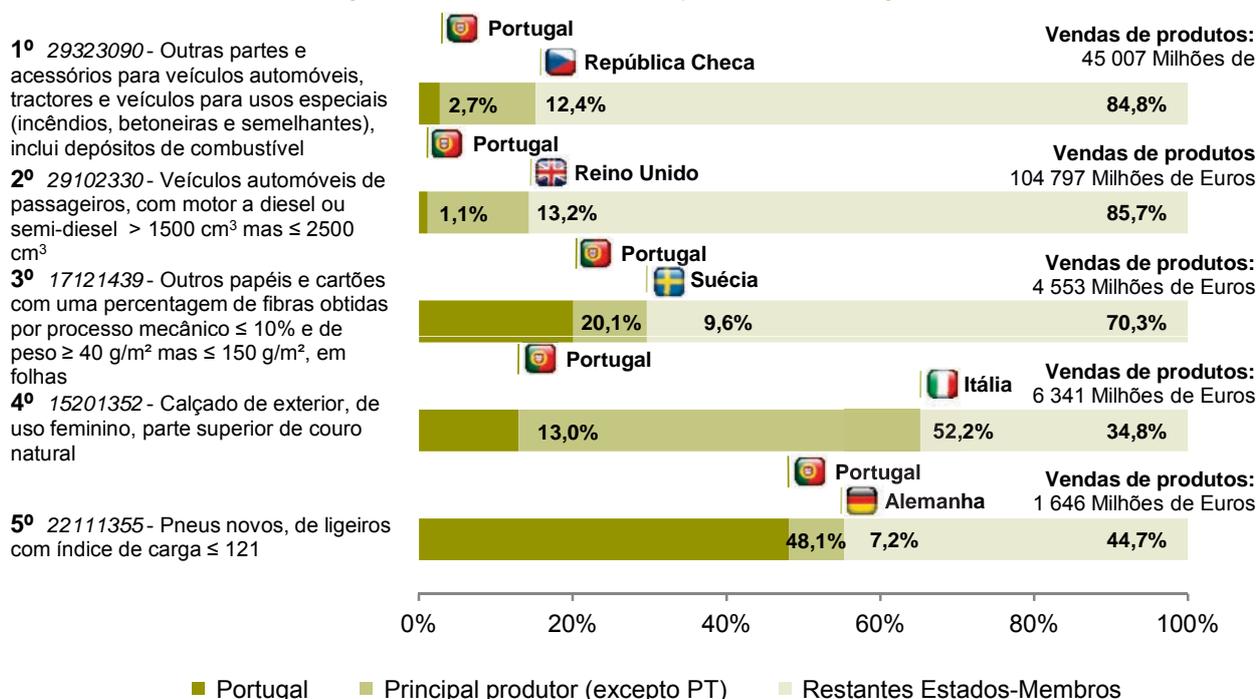


PORTUGAL FOI O MAIOR PRODUTOR DA UNIÃO EUROPEIA DE PNEUS NOVOS, DE LIGEIROS, COM ÍNDICE DE CARGA INFERIOR A 121 EM 2014

Analisando as principais produções Portuguesas no contexto Europeu, observamos que as duas principais produções nacionais (entre as divisões consideradas para a comparabilidade internacional) - *outras partes e acessórios automóveis* e *automóveis com motor a diesel ou semidiesel, com cilindrada entre 1500 e 2500cm³* – se enquadram nas principais produções Europeias apresentadas no ponto anterior. Estas representaram, assim, um valor bastante elevado mesmo para a pequena quota de mercado do país no total da UE (2,7% e 1,1% respetivamente).

Portugal assumiu maior importância na produção dos restantes produtos, concentrando grande parte (48,1%) do valor da produção vendida de *pneus novos, de ligeiros, com índice de carga inferior a 121*, e registando também um valor expressivo na *produção de outros papéis e cartões (entre 40g/m² e 150g/m²)*, com 20,1% do total. A produção de *calçado feminino* foi dominada de forma clara pela indústria italiana (52,2% do total), com Portugal a conseguir ainda assim uma quota significativa da produção da UE (13,0%, mais 0,3 p.p que em 2013).

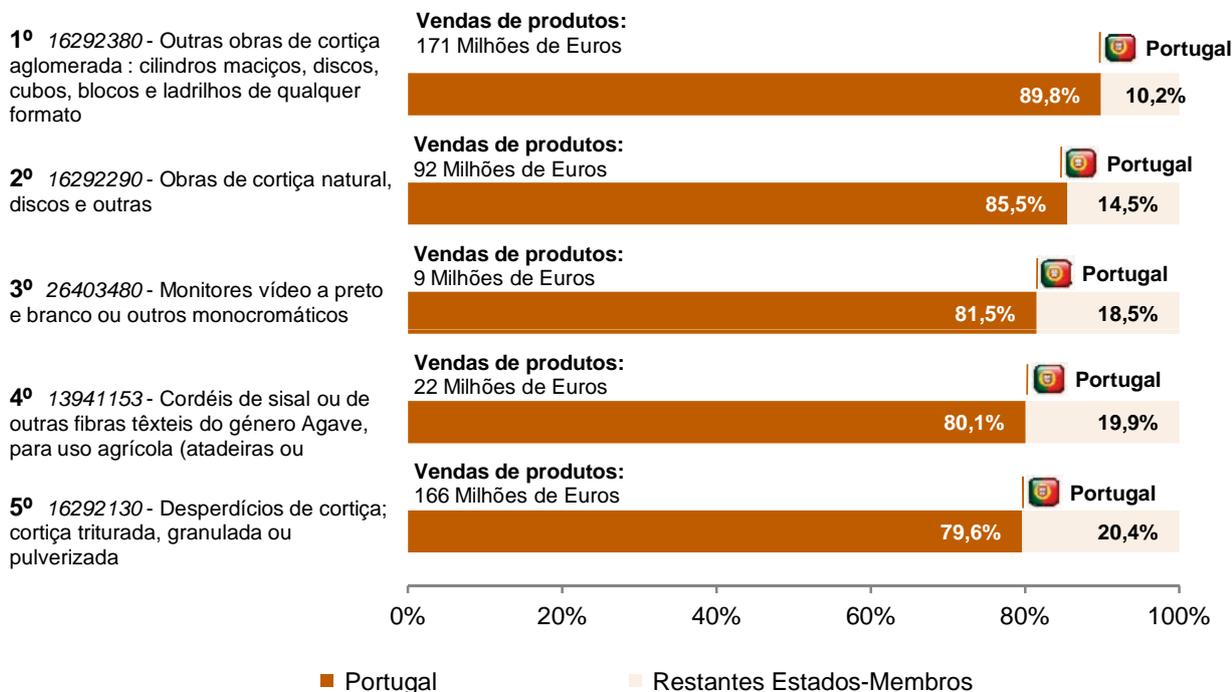
► Figura 1.3.3 - Produções mais importantes de Portugal (2014)



Fonte: Eurostat

Entre os cinco produtos portugueses com maior quota de mercado na produção da União Europeia, 4 eram produtos associados à cortiça, onde Portugal deteve entre 79,6% e 89,8% do total do valor da produção vendida na UE. Estes cinco produtos representavam, ainda assim, mercados comparativamente pequenos, atingindo no máximo 171 milhões de euros (caso das *outras obras de cortiça aglomerada*) em 2014.

► Gráfico 1.3.4 - Produções Portuguesas com maior quota de mercado na União Europeia (2014)³



Fonte: Eurostat

³ Apenas foram, neste âmbito, consideradas atividades cujo valor total da produção vendida na UE-28 fosse superior a um milhão de euros em 2013



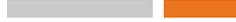
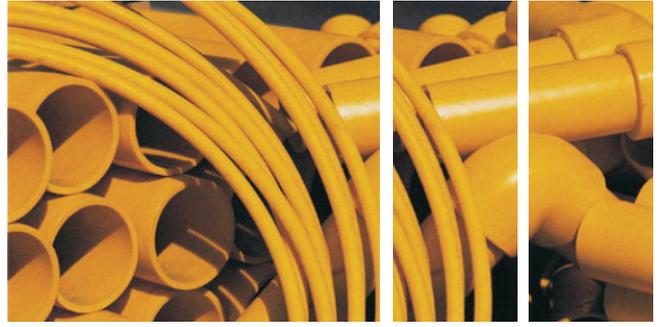
[INFORMAÇÃO DISPONÍVEL]

Para além da informação contida nesta publicação, é disponibilizado no portal das estatísticas oficiais – www.ine.pt – um conjunto de quadros com dados adicionais sobre a produção industrial de 2014.

Adicionalmente, informação sobre as quantidades produzidas, vendidas e valor da produção vendida, encontra-se disponível no portal, através da seguinte ligação:

[Produtos produzidos, vendidos e valor das vendas na indústria, por tipo de produtos \(por CAE Rev.3\)](#)





[NOTA METODOLÓGICA E CONCEITOS]



NOTA METODOLÓGICA

Os dados do IAPI 2012 foram revistos tendo em consideração a atualização de respostas por parte das empresas.

1. ENQUADRAMENTO

O Inquérito Anual à Produção Industrial traduz uma integração completa da metodologia definida a nível comunitário, para as estatísticas da produção industrial, através do Regulamento (CEE) nº 3924/91, do Conselho, de 91.12.19 (Regulamento PRODCOM) e do Regulamento (CE) nº 912/2004, da Comissão, de 2004.04.29, nomeadamente no que respeita ao nível de cobertura da produção nacional, variáveis inquiridas e tipos de produção realizada.

A metodologia constante nestes regulamentos foi adaptada à realidade industrial portuguesa, através da desagregação da lista de produtos da UE, com a adoção de sub-posições nacionais, consideradas indispensáveis para o adequado conhecimento da produção industrial do país.

2. METODOLOGIA

O Inquérito Anual à Produção Industrial é um inquérito por amostragem. A amostra foi selecionada de acordo com os seguintes critérios:

- A. Empresas industriais (empresas classificadas na secção C e ainda as CAE 3511, 35210, 35301, 35302, 3831, 38321 e 38322)

Componente exaustiva

- VVN > 10M€ (valores do universo);
- VVN > 1M€, para as CAE 10510, 10611, 10613, 10830, 11021, 16100, 16290 e 17110, 19201, 29100

Componente não exaustiva

1. Ordenando as restantes empresas por ordem decrescente de VVN, seleccionar em cada CAE:
 - i. Mínimo de 5 empresas (se possível), sendo que no primeiro ano se considerou como mínimo 6 ou 7 empresas, dependendo do grau de representatividade;
 - ii. Empresas que permitam atingir 15% do VVN, se peso da componente exaustiva $\geq 80\%$;
 - iii. Empresas que permitam atingir 35% do VVN, se peso da componente exaustiva ≥ 60 e $< 80\%$;
 - iv. Empresas que permitam atingir 50% do VVN, se peso da componente exaustiva ≤ 60 .
2. Inclusão de empresas importantes ao nível da representatividade por produtos a 12 dígitos (análise anual e manual – lista de NPC);
3. Inclusão de empresas com VV do IAPI do ano anterior $\geq 10M€$.

B. Empresas não industriais

Componente exaustiva

1. Venda de Produtos $\geq 5M\text{€}$ e Custo Matérias Consumidas $\geq 2,5M\text{€}$ (valores do universo), comuns com o IAPI do ano anterior;
2. Venda de Produtos $\geq 5M\text{€}$ e Custo Matérias Consumidas $\geq 2,5M\text{€}$ (valores do universo), não comuns com o IAPI do ano anterior;
3. Venda de Produtos do IAPI do ano anterior $\geq 2,5M\text{€}$.

Os resultados para as restantes empresas, não contidas na amostra, são obtidos através da aplicação da estrutura das respostas por produtos, às empresas do Sistema de Contas Integradas das Empresas.

Foram ainda utilizadas, no âmbito deste estudo, as seguintes **medidas de concentração do mercado** aplicadas às produções industriais.

- **Indicador discreto de concentração:** Corresponde à quota de mercado (P: peso individual de cada empresa no total do agregado) detida pelas m maiores empresas:

$$\sum_{i=1}^m (P_i) \quad , \text{ para } i=1,2,\dots,m. \text{ No estudo utilizou-se } m = 10, 50 \text{ e } 100$$

- **Índice de Herfindhal-Hirschman (HHI):** é um dos indicadores clássicos de concentração setorial mais utilizados. É calculado a partir da participação das empresas no mercado em %, ou seja é obtido pela soma dos quadrados das quotas de mercado (P) de todas as empresas do sector:

$$\sum_{i=1}^n (P_i \cdot 100)^2 \quad , \text{ onde } n \text{ representa o número de empresas do setor.}$$

No caso de um monopólio (em que 1 empresa tem 100% do mercado) o índice será dado por:

$$\sum_{i=1}^1 (1 \times 100)^2 = 10000$$

No âmbito deste estudo, considera-se que um índice inferior a 1000 indica setores pouco concentrados, entre 1000 e 1800, moderadamente concentrados e acima de 1800 altamente concentrados.

Faz-se notar ainda que, em virtude dos arredondamentos efetuados, os totais podem não corresponder exatamente à soma das parcelas.

CONCEITOS

EMPRESA - Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias atividades, num ou vários locais.

PRODUTOS - A lista de produtos e as respetivas unidades de referência, correspondem à Versão Portuguesa - ajustada - da lista PRODCOM anexa ao Regulamento da UE nº 3924/91 de 19/12.

QUANTIDADE PRODUZIDA DE PRODUTOS FABRICADOS - Todos os produtos produzidos, passíveis de serem utilizados na fabricação de outros produtos comercializáveis, embora possam ser vendidos nesse estado, com matérias-primas adquiridas pela própria empresa. Notas: Incluem-se também os produtos produzidos por outras empresas (nacionais ou estrangeiras), com matérias fornecidas pela empresa inquirida.

QUANTIDADE DE PRODUTOS VENDIDOS - Todos os produtos acabados, intermédios e/ou subprodutos e desperdícios vendidos pela unidade de observação económica durante o período de referência, incluindo as vendas de produtos eventualmente em existência e excluindo as transações de mercadorias (produtos comprados para venda sem terem sofrido qualquer transformação).

VENDA DE PRODUTOS - Montante resultante da venda de todos os produtos durante o período de referência. Nota: O cálculo é feito com base no preço de venda à saída da fábrica, incluindo todos os impostos e subsídios correntes de exploração e os custos de embalagem e excluindo o IVA e outros impostos de consumo, os custos de transporte faturados à parte ou os descontos concedidos aos clientes. Os produtos vendidos integram os produtos fabricados com matérias-primas adquiridas pela própria empresa e os que tenham sido mandados fabricar a terceiros, com matéria-prima fornecida pela empresa inquirida e excluem os produtos fabricados por conta de terceiros e com matérias-primas fornecidas pelos mesmos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS - Montante faturado com os trabalhos de natureza industrial, realizados com matérias-primas pertencentes a terceiros, mediante contrato ou comissão (cf. Conta POC 72).



[INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO]





Designação da CAE: A0050 Produção de óleos e gorduras animais brutos CAE: 10411 ANO: 2013 Pág.: 2
 Situação perante a atividade: A0100 Exercida Não exercida definitivamente Não exercida temporariamente
 Observações: A0200 NPC:

PRODUTO	UNID.	CÓDIGO	QUANTIDADES PRODUZIDAS	QUANTIDADES VENDIDAS	VALOR DE VENDAS (Euros)	Observações
P0100	P0200	P0300	P0500	P0600	P0700	P0701
Estearina solar, óleo de banha de porco, óleo-estearina, óleo-margarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo	kg	10411100000				
Gorduras e óleos (e suas frações) de peixes ou de mamíferos marinhos, não quimicamente modificados	kg	10411200000				
Outras gorduras e óleos animais (e suas frações), não quimicamente modificados	kg	10411900000				
Outros produtos, n.e.						
Por favor discrimine os principais, nas linhas seguintes em branco, indicando as respetivas unidades de medida, quantidades produzidas, quantidades vendidas e valor de vendas		10411990000				

VALOR TOTAL DE VENDAS		VALOR (Euros)										
Para o Mercado Nacional	P0800	10411910000										
Para a União Europeia	P0801	10411920000										
Para Países Terceiros	P0802	10411930000										
SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS NA ATIVIDADE (cf. SNC conta 72)	P0803	10411940000										
Dos quais: Rendimentos de subcontratação na atividade	P0900	10411950000										
	P0901	10411960000										

* O total refere-se apenas aos códigos terminados em zero

A0050		CAE: 10411		NPC:		ANO: 2013		Pág.: 3	
MATERÍAS-PRIMAS		UNID.	CÓDIGO	QUANTIDADES CONSUMIDAS	QUANTIDADES COMPRADAS	VALOR DE COMPRAS (Euros)	Observações		
M0100		M0200	M0300	M0500	M0600	M0700	M0701		
Toucinho e outras gorduras de suínos, não fundidas, frescas, refrigeradas, congeladas, salgadas, em salmoura ou fumadas (inclui couratos)	kg	101105040005							
Banha e outras gorduras (exc. toucinho) de suínos, bovinos, ovinos ou caprinos, em bruto ou fundidas	kg	101105000905							
Miudezas de animais, em bruto, não comestíveis (inclui tripas, hexígas, buchos, sem conteúdo gástrico, ossos, chifres, cascos, cerdas, peles e outros desperdícios)	kg	101106000005							
Gorduras de aves domésticas	kg	101203000000							
Fígados, ovas e sêmen de peixe, frescos ou refrigerados	kg	102001200000							
Peixes frescos ou refrigerados, de água doce e de aquicultura	kg	030002000005							
Gasóleos e marino diesel	kg	192002600000							
Água potável	m³	360011100000							
Outras matérias primas n.e. Por favor discrimine as principais, nas linhas seguintes em branco, indicando as respetivas unidades de medida, quantidades compradas e valor de compras		104119950000							
Matérias subsidiárias		104119961000							
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		104119962000							
Material de manutenção e reparação		104119963000							
Caixas de papel ou cartão, canelados	nº	172111300000							
Caixas e cartongens dobráveis (inclui expositores), de papel ou cartão, não canelados	nº	172121400000							
Outras embalagens de papel ou cartão, n.e., inclui capas para discos (exceto caixas de papel ou cartão, canelado e caixas e cartongens dobráveis de papel ou cartão, não canelado); cartongens para escritórios, lojas e estabelecimentos	kg	172121500000							
Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos de polímeros de etileno (inclui sacos de mão)	kg	222201100000							

A0050		CAE: 10411	NPC:	ANO: 2013	Pág.: 5
FONTE ENERGÉTICAS		CÓDIGO	QUANTIDADES CONSUMIDAS	VALOR DE CONSUMO (Euros)	Observações
UNID.	F0100	F0300	F0500	F0700	F0701
Hulha	t	192001000100			
Coque	t	191001000000			
Outros combustíveis sólidos, n.e. (resíduos industriais sólidos não renováveis)		104119911000			
Fuel-óleo	t	192002800000			
Gasóleo	KL	192002600000			
Gasolina	KL	192002100000			
Petróleo	KL	061001000000			
Outros combustíveis líquidos, n.e. (derivados de petróleos)		104119921000			
Propano e butano liquefeitos	t	192003100000			
Acetileno	t	201441190100			
Hidrogénio	t	201101150000			
Gás natural	m ³	062001000000			
Gás derivado	m ³	352101000000			
Vapor associado à produção de eletricidade	t	353011100400			
Outros combustíveis gasosos, n.e. (derivados de petróleo)		104119931000			
Eletricidade	10 ³ kWh	351101000000			
Eletricidade, adquirida à rede	10 ³ kWh	351101000006			
Eletricidade, de produção própria	10 ³ kWh	351101000007			
Eletricidade, adquirida a particulares	10 ³ kWh	351101000008			
Calor		353011100000			
Fontes de energia renováveis (a)		012903000000			
Carvão vegetal	t	201427200000			
Lenha	t	022001400000			
Lenha, de produção própria	t	022001400007			
Briquetes, pellets e aglomerados	t	192001000200			
TOTAL DE ENERGIA CONSUMIDA	F0800	104119940000			

(a) Inclui resíduos sólidos urbanos, biomassa e outras energias renováveis

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
PARA O PREENCHIMENTO DO
IAPI - INQUÉRITO ANUAL À PRODUÇÃO INDUSTRIAL

10411

Produção de óleos e gorduras animais brutos

Devem responder a este inquérito todas as empresas cuja atividade compreende a produção de óleos e de gorduras não comestíveis de peixes, mamíferos marinhos e de outros animais.

A este inquérito **não devem responder** empresas cuja atividade compreende apenas fusão, refinação de gorduras animais, assim como a refinação de óleos e gorduras.

Fontes energéticas: No consumo do gasóleo e da gasolina, deve-se excluir o consumo de veículos de transporte utilizados no âmbito da atividade administrativa e comercial da empresa.

matérias primas: são bens que se destinam a serem incorporados diretamente no fabrico de um determinado produto.

matérias subsidiárias: são bens que sem se incorporarem diretamente num determinado produto, concorrem direta ou indiretamente para a sua produção.

Quantidades compradas: inclui-se nesta rúbrica, as compras de matérias primas, subsidiárias e de embalagens efetuadas durante o ano civil a que respeita o inquérito, pela Unidade de Atividade Económica (UAE), ou pela empresa e, que se destinam a serem utilizadas na fabricação de produtos desta atividade.

A valorização das compras deve ser feita a preços de aquisição, excluindo o IVA dedutível.

INSTRUÇÕES GENÉRICAS DE PREENCHIMENTO

Unidade monetária:

- Os impressos foram elaborados por forma a permitir o registo informático da informação. Inscreva apenas (1) algarismo em cada posição:

Exemplo : 19294358 Inscrever

1	9	2	9	4	3	5	8
---	---	---	---	---	---	---	---

- Os valores monetários devem ser expressos em euros sem indicar os cêntimos;

- Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando os cêntimos forem iguais ou superiores a 50 e por defeito quando forem inferiores.

Exemplo : 6370,65 euros Inscrever

6	3	7	1
---	---	---	---

NOTAS EXPLICATIVAS

Os espaços sombreados destinam-se à classificação ou codificação a efetuar pelos Serviços do INE. Não escreva nesses espaços.

O preenchimento deve ser efetuado em letra bem legível ou à máquina.

Para facilitar contactos posteriores, ou eventuais pedidos de esclarecimento sobre a informação prestada, por favor guarde uma cópia da sua resposta.

EQUIVALÊNCIAS - PRODUTOS, MATÉRIAS PRIMAS E FONTES ENERGÉTICAS

Encontram-se disponíveis no endereço <http://webinq.ine.pt> em **Downloads**, as tabelas de equivalências de produtos, matérias primas e fontes energéticas cujos códigos sofreram alterações para o ano de referência.

UTILIZE OS SEGUINTE CONCEITOS E DEFINIÇÕES:

EMPRESA - Toda a organização definida juridicamente, com balanço próprio, submetida a uma direção que tanto pode ser uma entidade jurídica como uma entidade física, e constituída com o fim de exercer, num ou em vários locais, uma ou várias atividades de produção de bens e serviços.

PRODUTOS (designações e unidades de referência) - A lista de produtos apresentada e as respetivas unidades de referência, correspondem à Versão Portuguesa - ajustada - da lista PRODCOM anexa ao Regulamento Comunitário n.º 3924/91.

QUANTIDADES PRODUZIDAS - Produtos fabricados (todos os produtos produzidos durante o ano de referência do inquérito, passíveis de serem utilizados na fabricação de outros produtos ou vendidos nesse estado) com matérias primas próprias. Inclui também os produtos produzidos por outras empresas (nacionais ou estrangeiras), com matérias primas fornecidas pela V/ empresa.

1. Quantidades produzidas de conta-própria - só deve incluir os produtos produzidos na empresa com matérias primas próprias.

i) Quantidades produzidas para intraconsumo - só deve incluir os produtos produzidos na empresa integrados noutra fase do processo produtivo da mesma empresa, numa Unidade de Atividade Económica diferente ou não daquela em que são produzidas.

ii) Quantidades produzidas para venda nesse estado - só deve incluir os produtos produzidos na empresa durante o ano, destinados a serem comercializados.

2. Quantidades produzidas por conta alheia - só deve incluir aqueles produtos que tenham sido produzidos por conta de empresas que entregaram as matérias primas necessárias à sua produção.

QUANTIDADES VENDIDAS - Nas quantidades vendidas consideram-se todos os produtos acabados e intermédios e/ou subprodutos e desperdícios, vendidos durante o ano, incluindo vendas de produtos eventualmente em existência, mas excluindo as transações efetuadas sobre produtos comprados para venda sem que tenham sofrido qualquer transformação (mercadorias).

VALOR DAS VENDAS - Corresponde ao valor de todos os produtos vendidos durante o ano - valor da produção comercializada (cf. SNC contas 712, 713, 717 e 718).

A valorização dos produtos é efetuada com base no preço de venda à saída da fábrica, incluindo todos os impostos e subsídios correntes de exploração. Este valor abrange também os custos de embalagem, mesmo que estes sejam faturados à parte. Não deve, contudo, incluir o IVA e outros impostos de consumo faturados, os custos de transporte faturados à parte, nem os descontos concedidos aos clientes. No caso de aluguer de produtos acabados - e também de "leasing" - (por exemplo, equipamento informático e telefónico, máquinas de lavar, ou outros) deve ser indicado o valor estimado da receita atingível por esse produto no mercado.

Nos produtos vendidos incluem-se:

- Os fabricados com matérias primas próprias.

- Os que tenham sido mandados fabricar a terceiros, com matéria prima fornecida, para o efeito, pela empresa.

Nos produtos vendidos excluem-se:

- os produtos fabricados, por conta de terceiros, com matérias primas por eles fornecidas.

TRABALHO POR ENCOMENDA - É todo aquele em que se transforma ou trabalha material fornecido (sem faturação) pelo cliente. Este trabalho (em quantidades) deve ser declarado pelo executante nas rubricas "por conta alheia". O valor a reportar deve ser inscrito nas rubricas "serviços industriais prestados" e "rendimentos de subcontratação" e corresponde ao valor pago pelo cliente, independentemente da sua origem (nacional ou estrangeira). Cliente e executante têm de ser empresas diferentes; não é considerado o trabalho por encomenda entre diferentes unidades da mesma empresa.

RENDIMENTOS DE SUBCONTRATAÇÃO - Rendimentos da empresa, em contrapartida de bens e serviços industriais fornecidos no âmbito de uma relação de subcontratação.

VALOR DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS A TERCEIROS - Respeita ao montante faturado com os trabalhos de natureza industrial, realizados com matérias primas pertencentes a terceiros, mediante contrato ou comissão, na atividade inquirida (cf. SNC conta 72).

TOTAL DE COMPRAS DE MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE EMBALAGENS - Inclui-se nesta rubrica o valor das compras de matérias primas, subsidiárias e de embalagens efetuadas durante o ano civil a que respeita o inquérito, por cada Unidade de Atividade Económica da empresa e que se destinam a ser utilizados na fabricação de produtos dessa atividade. A rubrica embalagens compreende os objetos envolventes ou recipientes dos produtos, indispensáveis ao seu acondicionamento e transação, que se destinam a ser faturados embora possam ser suscetíveis de devolução. A valorização é feita a preços de aquisição, excluindo o IVA dedutível.